

**ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às doze horas e quatro minutos, por meio de videoconferência via web, reuniu-se o Conselho de Administração (CONSAD) da EBC, em conformidade com o disposto no §2º, do artigo 49, do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4/11/2020, atualizado pela AGE de 18/4/2023. A reunião contou com a presença do Presidente do Conselho, **FREDERICO SOUZA DE QUEIROZ ASSIS**; do Conselheiro e Presidente do Comitê de Auditoria (COAUD), **EVILASIO DA SILVA SALVADOR**; do Conselheiro e Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (COPEs), **LEONARDO OSVALDO BARCHINI ROSA**; dos Conselheiros **DANIEL FERNANDES MERLI**; **MAÍRA CARNEIRO BITTENCOURT MAIA**; **MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS**; **RÔMULO BARBOSA**; e do Conselheiro e Diretor-Presidente da EBC, **HÉLIO MARCOS PRATES DOYLE**. O Conselheiro representante dos empregados, **THIAGO SOUSA INTERAMINENSE**, não participou da reunião, em atendimento ao §3º, do artigo 2º, da Lei nº 12.353/2010, consoante o disposto no §9º, do artigo 49, do Estatuto Social. A reunião contou, também, com a presença do Auditor-Chefe, **MARCOS LUIZ MANZOCHI**; do Consultor Jurídico, **DIMITRI GRACO LAGES MACHADO**; e da Secretária-Executiva, **ROBERTA ALMEIDA DANTE**. A Assessora da Secretaria Executiva, **RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS**, secretariou a reunião. O Presidente saudou os presentes e iniciou a reunião apreciando os seguintes itens da pauta: **1. PAUTA DELIBERATIVA: Item 1.1 DELIBERAR** sobre a proposta de alteração do Regulamento do Plano de Benefício de Previdência Complementar – EBC Prev, conforme o disposto no inciso XXXVI, do artigo 50, do Estatuto Social da EBC, e a Portaria da Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados (SEDDM) nº 1.122, de 28/1/2021. O Gerente-Executivo de Gestão de Pessoas, **MÁRIO MÁRCIO SIMÕES DE OLIVEIRA**; a Gerente de Benefícios, Previdência e Segurança do Trabalho, **SHIRLANE MÍRYAN MOTTA PAIVA**; e os representantes da BB Previdência, o Atuário, Sr. **FRANCISCO CARLOS C. DE MELO**, a Analista de Relacionamento e Licenciamento, Sra. **GABRIELA UTZIG HOELSCHER**, e a Atuária, Sra. **LARA SOARES MENEZES**; participaram deste item da pauta. A Secretária-



**ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Executiva, **ROBERTA DANTE**, recordou que o assunto foi submetido ao colegiado em sua 3ª Reunião Extraordinária, de 25 de agosto de 2023. O tema foi sobrestado a pedido do conselheiro **Evilasio Salvador**, com o consentimento do Presidente e demais membros do CONSAD, para análise da documentação complementar, que foi encaminhada, por e-mail, aos conselheiros no dia 29 de agosto de 2023, conforme registrado no item 2.3 da Ata da 9ª Reunião Ordinária, de 29 de setembro de 2023. Solicitou à Gerente de Benefícios, Previdência e Segurança do Trabalho que contextualizasse o assunto, para que o conselheiro **Rômulo Barbosa**, recém-empossado no dia de hoje (9/9) durante a 9ª Reunião Ordinária, pudesse se inteirar do tema a ser deliberado. A Gerente **SHIRLANE PAIVA** esclareceu que a BB Previdência, responsável pela administração do Plano EBC Prev, em colaboração com a EBC, elaborou proposta para modificar o Regulamento do Plano de Benefício de Previdência Complementar - EBC Prev, o qual contemplou as alterações mandatórias advindas das Resoluções do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) nº 48/2021 e nº 50/2022 e da Resolução da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) nº 17/2022, que permitem mudanças nos regulamentos dos planos de previdência, além das questões negociais. Desse modo, a proposição visa modificar as regras que regem o plano de benefícios, adequando-as a diversos fatores, como as alterações na legislação previdenciária, o alinhamento à reforma da previdência social para a aposentadoria, o aumento da expectativa de vida, dentre outros, além da obrigação de garantir a sustentabilidade do plano, oferecer oportunidades para atrair novos participantes e adequá-lo às necessidades atuais. A Secretária-Executiva perguntou aos membros do CONSAD se têm alguma dúvida que necessite de esclarecimento, considerando a presença dos representantes da BB PREV. O conselheiro **EVILASIO SALVADOR** manifestou contentamento com os esclarecimentos fornecidos e requereu o seguinte registro em Ata: “Considerando os documentos entregues em decorrência do pedido de vista realizado na última reunião extraordinária, voto favoravelmente à matéria. Destaco que o impacto econômico-financeiro pode variar de R\$ 415.139,86 (1º. Decil) até R\$ 4.155.591,88 (10º decil), em 2024. A

**ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

manifestação favorável atestando baixo impacto atuarial e a não existência de riscos de desequilíbrio e também o parecer jurídico que atestam a segurança da matéria, voto favoravelmente à proposta de alteração do Regulamento do Plano de Benefício de Previdência Complementar – EBC Prev.” Os demais conselheiros não manifestaram dúvidas acerca da matéria e, também, votaram de forma favorável. Em seguida, a Gerente de Benefícios, Previdência e Segurança do Trabalho informou que a documentação referente à proposta de alteração do Regulamento será encaminhada à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest/MGI), por meio da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Secom/PR), de acordo com o disposto no artigo 2º da Portaria da Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados (SEDDM/ME) nº 1.122/2021, sendo a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) o órgão competente pela análise da documentação. O conselheiro **RÔMULO BARBOSA** solicitou esclarecimento acerca da joia, o qual foi dirimido pela Gerente **SHIRLANE PAIVA**. O CONSAD **APROVOU** a proposta de alteração do Regulamento do Plano de Benefício de Previdência Complementar – EBC Prev, a ser encaminhada à Sest/MGI, por meio da Secom/PR, em atendimento ao artigo 2º, da Portaria SEDDM nº 1.122/2021, nos termos da Deliberação nº 40/2023. O Gerente-Executivo de Gestão de Pessoas; a Gerente de Benefícios, Previdência e Segurança do Trabalho; e os representantes da BB Previdência; agradeceram a participação e se retiraram da reunião. O Presidente do Conselho, **FREDERICO ASSIS**, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às doze horas e vinte e um minutos.

*Assinado digitalmente***FREDERICO SOUZA DE QUEIROZ ASSIS**
Presidente do Conselho*Assinado digitalmente***DANIEL FERNANDES MERLI**
Conselheiro*Assinado digitalmente***EVILASIO DA SILVA SALVADOR**
Conselheiro



**ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Assinado digitalmente

HÉLIO MARCOS PRATES DOYLE
Conselheiro e Diretor-Presidente

Assinado digitalmente

LEONARDO OSVALDO BARCHINI ROSA
Conselheiro

Assinado digitalmente

MAÍRA CARNEIRO BITTENCOURT MAIA
Conselheira

Assinado digitalmente

MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS
Conselheiro

Assinado digitalmente

RÔMULO BARBOSA
Conselheiro

Assinado digitalmente

RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS
Assessora



**ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

ANEXO

DELIBERAÇÃO

Deliberação nº 40/2023: APROVADA a proposta de alteração do Regulamento do Plano de Benefício de Previdência Complementar – EBC Prev, a ser encaminhada à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest/MGI), por meio da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Secom/PR), em atendimento ao artigo 2º, da Portaria SEDDM nº 1.122/2021.

Assinado digitalmente

FREDERICO SOUZA DE QUEIROZ ASSIS

Presidente do Conselho

Assinado digitalmente

DANIEL FERNANDES MERLI

Conselheiro

Assinado digitalmente

EVILASIO DA SILVA SALVADOR

Conselheiro

Assinado digitalmente

HÉLIO MARCOS PRATES DOYLE

Conselheiro e Diretor-Presidente

Assinado digitalmente

LEONARDO OSVALDO BARCHINI ROSA

Conselheiro

Assinado digitalmente

MAÍRA CARNEIRO BITTENCOURT MAIA

Conselheira

Assinado digitalmente

MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS

Conselheiro

Assinado digitalmente

RÔMULO BARBOSA

Conselheiro



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 30/10/2023 às 17:36:15 (GMT -3:00)

Ata CONSAD 4ª Reunião Extraordinária_29.9.2023

ID única do documento: #541dd623-ce2e-4ca2-98f0-ead84b59616a

Hash do documento original (SHA256): 9d3792b3aa79bd6db69f2b628b3c5b154d58af541df64d59c72e24e69a78a4ca

Este Log é exclusivo ao documento número #541dd623-ce2e-4ca2-98f0-ead84b59616a e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (8)

- ✓ DANIEL FERNANDES MERLI (Participante)
Assinou em 30/10/2023 às 17:56:18 (GMT -3:00)
- ✓ HÉLIO MARCOS PRATES DOYLE (Participante)
Assinou em 30/10/2023 às 18:09:52 (GMT -3:00)
- ✓ MAÍRA CARNEIRO BITTENCOURT MAIA (Participante)
Assinou em 30/10/2023 às 17:42:33 (GMT -3:00)
- ✓ RÔMULO BARBOSA (Participante)
Assinou em 31/10/2023 às 21:21:09 (GMT -3:00)
- ✓ EVILASIO DA SILVA SALVADOR (Participante)
Assinou em 30/10/2023 às 19:44:38 (GMT -3:00)
- ✓ LEONARDO OSVALDO BARCHINI ROSA (Participante)
Assinou em 30/10/2023 às 21:59:02 (GMT -3:00)
- ✓ MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS (Participante)
Assinou em 03/11/2023 às 17:39:33 (GMT -3:00)
- ✓ FREDERICO SOUZA DE QUEIROZ ASSIS (Participante)
Assinou em 07/11/2023 às 08:32:43 (GMT -3:00)



Histórico completo

Data e hora

30/10/2023 às 17:36:15
(GMT -3:00)

30/10/2023 às 17:42:33
(GMT -3:00)

30/10/2023 às 18:09:52
(GMT -3:00)

30/10/2023 às 17:56:18
(GMT -3:00)

30/10/2023 às 19:44:38
(GMT -3:00)

30/10/2023 às 21:59:02
(GMT -3:00)

31/10/2023 às 21:21:09
(GMT -3:00)

Evento

Conselho de Administração EBC solicitou as assinaturas.

MAÍRA CARNEIRO BITTENCOURT MAIA (Autenticação: e-mail maira_bittencourt@academico.ufs.br; IP: 200.17.141.3) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

HÉLIO MARCOS PRATES DOYLE (Autenticação: e-mail helio@whd.com.br; IP: 177.174.210.229) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

DANIEL FERNANDES MERLI (Autenticação: e-mail danielmerli@pm.me; IP: 200.198.196.205) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

EVILASIO DA SILVA SALVADOR (Autenticação: e-mail evilasiosalvador@gmail.com; IP: 138.97.22.237) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

LEONARDO OSVALDO BARCHINI ROSA (Autenticação: e-mail leonardobarchini@gmail.com; IP: 177.235.208.234) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

RÔMULO BARBOSA (Autenticação: e-mail romulo.barbosa@uol.com.br; IP: 179.162.46.60) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.



Data e hora

03/11/2023 às 17:39:33
(GMT -3:00)

Evento

MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS (Autenticação: e-mail marcio.tavares@cultura.gov.br; IP: 179.167.81.63) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

07/11/2023 às 08:32:43
(GMT -3:00)

FREDERICO SOUZA DE QUEIROZ ASSIS (Autenticação: e-mail fre.assis@gmail.com; IP: 170.246.252.102) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.